



Indicação nº \_\_\_\_/2023

**Ao**  
**Exmo. Presidente**  
**Jefferson de Oliveira**  
**Câmara de Vereadores**  
**Canela – RS**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **Indicação**:

Para que seja criado um programa de reutilização de materiais de construção, madeiras, tapumes, telhas, pedras e chapas de compensados entre outros, para que sejam destinados para a comunidade carente através da Secretaria de Assistência Social.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que percebem que nas construções, existe muito material bom para a reutilização, porém as construtoras devem ter um descarte ecológico consciente para que este material seja triturado ou levado para os depósitos de entulhos. O ideal seria que este material fosse colocado em um depósito municipal, para uma devida seleção e ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social, para distribuição dos mesmos conforme a necessidade de pessoas carentes, que precisam de tais materiais.

Desde já agradeço.

Canela, 07 de junho de 2023.

**Alberi Galvani Dias**  
**Vereador do MDB**